
ARTIGO
17/12/2021

Homoafetividade e Medicina



Dr. Cristofer Martins, especialista em Medicina Legal, Perícias Médicas e conselheiro do CRM-DF.



Dr. Maciel dos Santos Rodrigues, especialista em Medicina do Trabalho

A sociedade contemporânea não é mais receptiva com o paternalismo hipocrático impositivo. A concepção de que apenas o médico, enquanto detentor do conhecimento técnico, científico e habilitação legal, escolhe as condutas e define condições, características como homoafetividade por exemplo, mostrou-se falsa. Pois o entendimento é de que os pacientes devem ter autonomia sobre sua própria saúde, além do direito de expressarem livremente sua afetividade. Mesmo porquê, afetividade e sexualidade não são questões de escolha.

Atualmente, vincula-se a ética médica, essencialmente pelo respeito às pessoas. Nesse sentido, há oposição aquele antigo paternalismo médico que fere profundamente a natureza humana por excluir a liberdade do utente na tomada de decisões, construção de conceitos e expressão da própria natureza. Motivo pelo qual, o consentimento livre e esclarecido é o remédio para muitos dos problemas da medicina.

Sexualidade, orientação sexual e afetividade são mais que faculdades da pessoa humana, estão intimamente ligadas a individualidade direcionada internamente, ou seja, as pessoas não optam por qual gênero sentirão atração afetiva e sexual.

Quanto ao professor Genival Veloso de França, personalidade que admiramos, citamos e nos inspiramos, é injusta a acusação de homofobia. Especialmente para quem de fato serviu aos direitos humanos. Todavia, sua descrição para alterações quantitativas e qualitativas das libido, onde inclui definições para homoafetividade, precisam ser revistas tanto quanto foi reformado o pensamento de Aristóteles de que as cidades são parte da natureza.

O Prof. Genival não é homofóbico, mas seu texto serve de fulcro para tal e precisa ser reconstruído por ser extemporâneo.

